

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025
NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE**

EDITAL Nº 5/2024

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, para a modalidade de ingresso **MUDANÇA DE LOCALIDADE**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes classificados para as vagas do **primeiro semestre de 2025**.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1.** O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando da análise dos dados acadêmicos obtidos no IdUFF, conforme definido no Edital deste Processo Seletivo.
- 1.2.** A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em disciplinas estabelecidos a seguir.

2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

- 2.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual observando os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>>. Após a realização da solicitação e o processamento do atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.

3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 3.1.** O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 8 horas de 19/03/2025 até as 23 horas e 59 minutos de 21/03/2025**.
- 3.2.** Os ingressantes desta modalidade já possuem conta no Portal da UFF e não precisam efetuar a ativação desta conta; devem apenas escolher o vínculo (ingressante) que será utilizado para a solicitação da inscrição em disciplinas.
- 3.3.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita> com seu login (CPF) e senha;
 - Clicar em Período de Ajuste;
 - Clicar em Inscrição para Ingressantes;
 - Clicar em Nova Solicitação;
 - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.

4. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Depois de efetuar os procedimentos para a inscrição em disciplinas, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

4.1.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

4.1.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br já existente, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. O ingressante desta modalidade **não deverá** solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS cursadas, pois todas as disciplinas registradas no Histórico Escolar da matrícula original serão automaticamente migradas para a nova matrícula e a coordenação do curso de destino deverá realizar a equivalência entre as disciplinas dos currículos.

6. DESISTÊNCIA DA VAGA

6.1. O candidato que desejar desistir da vaga por qualquer motivo deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível no Anexo deste Comunicado), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografia) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

7. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE

7.1. Os procedimentos para realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas do candidato selecionado para ingressar no **segundo** período letivo de 2025 serão informados, por meio de Comunicado Oficial, a ser divulgado no dia **24 de julho de 2025**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

8. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 18 de março de 2025.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense

Edital nº 5/2024 – Comunicado Oficial nº 1 – Anexo

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
Mudança de Localidade 2025**

Eu, _____,

CPF nº _____, inscrito no **Processo Seletivo Mudança de**

Localidade2025 sob o número de inscrição _____, selecionado para o

Curso de Graduação em _____,

do município de _____, da Universidade

Federal Fluminense, **desisto da minha vaga** através deste documento.

_____, ____/____/2025

Local e Data

Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo através do endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (incluindo a parte onde consta a foto e a assinatura)